



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO

PODER EXECUTIVO

'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

DECRETO Nº 044/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E NUTRICIONAL – CONSEA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 115/2004 de 08 de Março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CONSEA**, em um total de 12 (doze) membros titulares, sendo:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

§1º - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

- a) **TITULAR-** Leiliane Teixeira Mendes;
- b) **SUPLENTE-** Marly Pires de Oliveira.

§2º - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO:

- a) **TITULAR --** Ivanês Alves da Silva;
- b) **SUPLENTE --** Margarete Fernandes Gama

§3º - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO:

- a) **TITULAR-** Verônica Dias da Silva
- b) **SUPLENTE-** Wilma Ferreira de Oliveira.

§4º - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- a) **TITULAR-** Erasmo Fontes da Luz;

- b) **SUPLENTE**- Adevaldo Jennifer de Sousa.

II . REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

§1º - REPRESENTANTE DA TERCEIRA IDADE:

- a) - **TITULAR**: Maria Magnólia Botelho Brito.
b) - **SUPLENTE**: Helculina Pereira da Silva.

§2º - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA:

- a) - **TITULAR**: Luzirene da Silva Guimarães,
b) - **SUPLENTE**: Eurídes Lopes de Oliveira.

§3º - REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

- a) - **TITULAR**: Marlene Ribeiro de Jesus,
b) - **SUPLENTE**: Itamaro Dias Soares.

§4º - REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA:

- a) - **TITULAR**: Dayane Chaves Miranda
b) - **SUPLENTE**: José Borges Gonçalves Filho.

§5º - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO OLIVEIRENSE DE COMUNICAÇÃO – AOC:

- a) - **TITULAR**: Osmarina Gomes Wanderley,
b) - **SUPLENTE**: Marcio José da Silva.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA terão o mandato de dois anos iniciados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 18 dias do mês de Maio de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal